



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA
DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO,
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2018-PMA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018, às **09:00 horas** nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 002/2018-GAB/PMA, de 02 de janeiro de 2018, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 015/2018 – Pregão Presencial n.º 015/2018 e Processo Administrativo n.º 1.190/2018, que tem por objeto Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Produção e Organização de Eventos com o fornecimento de infraestrutura e apoio logístico a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afuá, Estado do Pará, conforme no Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no Site www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial do Estado.

CREDENCIAMENTO:

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento da empresa relacionada abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para equipe conferir e posteriormente rubricá-los junto com o representante da empresa credenciada. Em seguida, o Pregoeiro perguntou se todos estavam de acordo? Como não houve nenhuma manifestação por parte do participante, foi considerado o credenciamento regular em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa abaixo mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpriu as exigências editalícias. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento e declarou que o licitante presente está apto ao certame.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME REPRESENTANTE –	DOC/CPF N.º
S & L EVENTOS LTDA-EPP	04.538.788/0001-45	DIEGO ARMANDO PICAÑO CEARENSE	862 388 092-72
END.: AV. MACAPÁ, 222-BAIRRO: BONÉ AZUL - CEP: 68.908-644	MACAPÁ/AMAPÁ	END. AV. MENDONÇA FURTADO, 1227-BAIRRO CENTRAL Nº 7, CEP 68.900-060	MACAPÁ/AMAPÁ

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço e disponibilizado para equipe certificar de que o mesmo está lacrado, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

los. Procedida à abertura do envelope identificado como Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe. Realizados os exames da proposta de preços do licitante participante do certame, o Pregoeiro pergunta se está de acordo? Não houve nenhuma manifestação por parte da licitante. Após à análise criteriosa da proposta comercial, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação da proposta apresentada, ficando assim a ordem de classificação conforme Planilha de Lances anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro informou que não houve a necessidade de selecionar as empresas na margem de 10% do valor da menor proposta, em virtude que compareceu uma (01) empresas e convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço em ordem decrescente. Após as rodadas de lances verbais foi analisada a proposta e aceita pelo Pregoeiro e Equipe. O vencedor do certame está relacionado na Planilha de Lances anexo esta Ata.

HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação do Licitante vencedor dos lotes do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no presente Pregão Presencial para que a equipe possa estar conferindo, analisando e examinado para posteriormente rubricá-las. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a licitante foi considerada HABILITADA no presente certame.

RESULTADO:

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

EMPRESA	VALOR FINAL DOS LOTES - R\$
S & L EVENTOS LTDA-EPP	642.600,00

sendo-lhe adjudicados o objeto do certame pelo Pregoeiro.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL:

O Pregoeiro comunicou a empresa vencedora acima, que deverá apresentar a proposta reformulada no prazo de até 24 horas a contar do horário do termino da sessão que foi às 11:00 horas do dia 26/06/2018 e aguarda o recebimento da mesma até o dia 27/06/2018 às 11:00 horas.

RECURSO:

O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação? Não houve manifestação e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º da Lei 10.520/2002.

ENCERRAMENTO:

O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para homologação do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta Ata assinada por todos os presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ROSILEY CANELA DE MELO
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Dec. Nº. 02/2018-GAB-PMA


MARCIO ANTONIO CANELA DE MELO
SUPLENTE DE AUXILIAR DE PREGOEIRO
Dec. Nº. 02/2018-GAB-PMA


ADONIASSE CONCEIÇÃO MORAES
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Dec. Nº. 02/2018-GAB-PMA

Licitantes:


01 - DIEGO ARMANDO PICANÇO CEARENSE – S & L EVENTOS LTDA-EPP